



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1417

Distribuição Eletrônica

10 de Dezembro de 2021

Saúde reativará tendas para atender pacientes com gripe

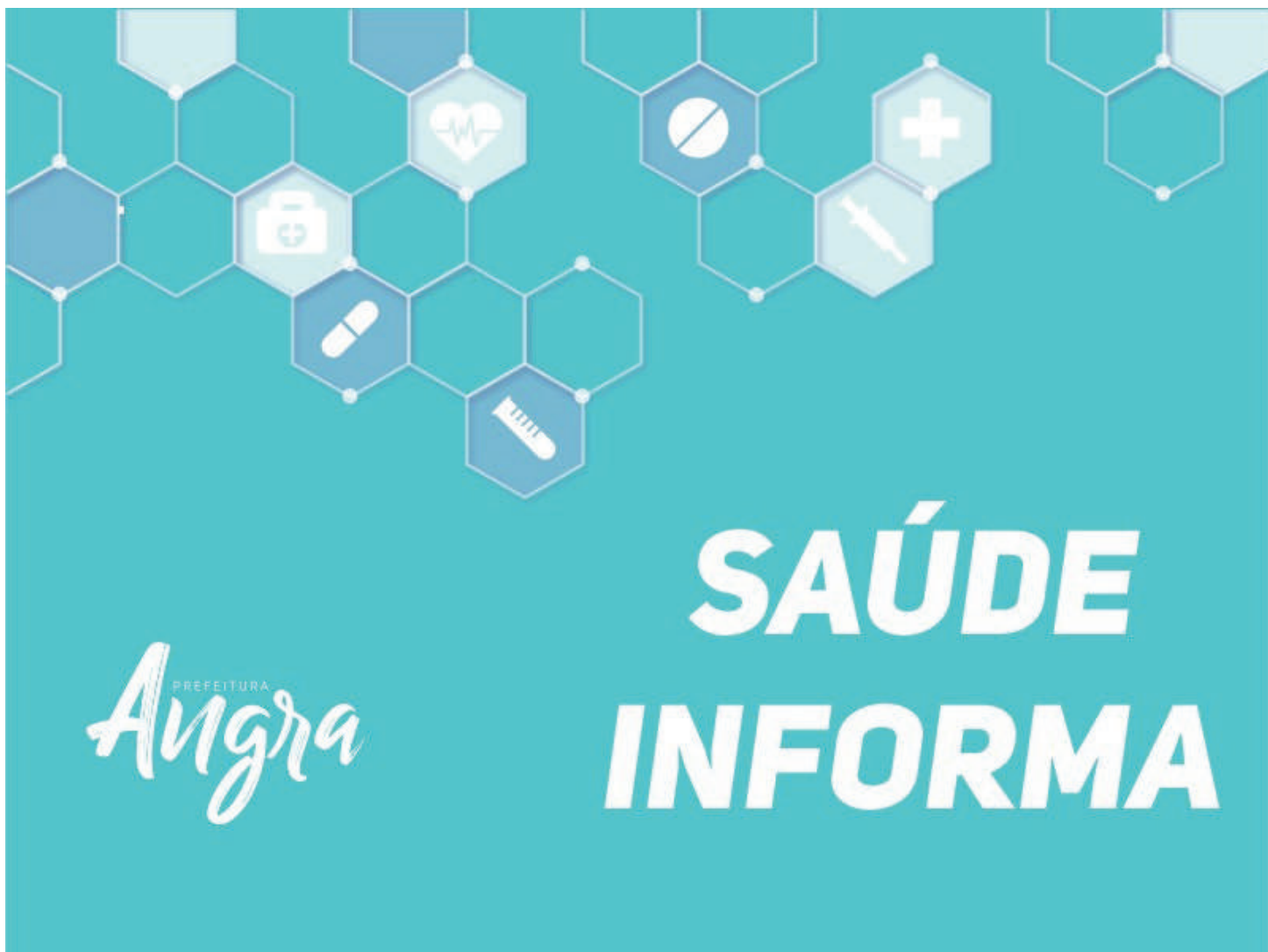
As estruturas em frente ao HMJ e à UPA estarão prontas para receber a população a partir de domingo (12)

Diante da crescente procura por atendimento médico em função da gripe e pela proximidade do fim de ano, época em que a cidade recebe grande número de visitantes, a Secretaria de Saúde vai reativar tendas de pré-atendimento, que foram usadas durante a pandemia.

A partir de domingo (12), a população voltará a contar com o atendimento médico nas tendas em frente ao HMJ e à UPA Infantil, todos os dias da semana, das 7h às 19h.

Vale lembrar que os moradores continuam sendo atendidos nas tendas do Parque Mambucaba (em frente ao SPA), Centro (primeira entrada do Centro de Referência) e de Jacuecanga (anexa ao CEM), também das 7h às 19h.

O objetivo da Secretaria de Saúde é, nos próximos dias, oferecer atendimento médico 24h na unidade do Centro.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO RIO DE JANEIRO (IEPTB-RJ)

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PROTESTO DE CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a remessa a protesto das certidões da dívida ativa (CDA's) para recuperação de créditos públicos através da via extrajudicial, economizando tempo ao erário público para cada processo de cobrança judicializado.

VALOR: Dá-se a este termo os valores relativos aos pagamentos de emolumentos, custas contribuições e demais despesas serão pagos pelos devedores na seguinte forma:

- a. No ato do pagamento elisivo;
- b. No ato do pedido de cancelamento do registro do protesto formulado por qualquer interessado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do termo terá vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa unilateral de uma das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias. Sem prejuízo para a coletividade

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2021020940 folha nº 16.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 19 de Outubro de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE-AR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021017440, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de 720 (setecentos e vinte) COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA DO MAR, de acordo com os critérios de balneabilidade em águas brasileiras, Resolução CONAMA 274, incluindo também COLETA E ANÁLISE DA ÁGUA DE CÓRREGOS dentro deste Município, para atender às necessidades do SAAE ao longo do Município, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor da empresa abaixo:

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.383.198/0001-59, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$164.770,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos).

O Valor Total do Pregão Presencial 014/2021 foi de R\$164.770,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos).

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2021

No dia 01 do mês de dezembro de 2021, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água

e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de 720 (setecentos e vinte) coletas e análises de água do mar, de acordo com os critérios de balneabilidade em águas brasileiras, Resolução CONAMA 274, incluindo também coleta e análise da água de córregos dentro deste município, para atender às necessidades do SAAE ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 014.2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021017440, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	540	UN	COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA DO MAR (PRAIA) / SEMANA - PARÂMETROS: Temperatura pH Coliformes Termotolerantes Enterococcus Escherichia Coli	Serv.	R\$ 240,00
			Empresa: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA CNPJ: 28383198000159 Endereço: Rua Almirante Cochrane, 37 – Tijuca, Rio de Janeiro /RJ – CEP 20.250-450 E-mail: rsecioso@oceanus.bio.br Telefone: (21)25670819 / (21) 983061661		
2	180	UN	COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA DE CÔRREGOS (ÁGUA DOCE) / SEMANA - PARÂMETROS: Temperatura pH Coliformes Termotolerantes Escherichia Coli	Serv.	R\$ 195,39
			Empresa: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA CNPJ: 28383198000159 Endereço: Rua Almirante Cochrane, 37 – Tijuca, Rio de Janeiro /RJ – CEP 20.250-450 E-mail: rsecioso@oceanus.bio.br Telefone: (21)25670819 / (21) 983061661		

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias

Presidente – SAAE

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021020586, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades do SAAE ao longo do município, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor da empresa abaixo:

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 09, 14, 18, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$1.907,00 (um mil, novecentos e sete reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 015/2021 foi de R\$1.907,00 (um mil, novecentos e sete reais).

Angra dos Reis, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2021

No dia 02 do mês de dezembro de 2021, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao

longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 015.2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021020586, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	300	Unid	Caneta esferográfica azul com ponta em tungstênio		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
2	250	Unid	Caneta esferográfica preta com ponta em tungstênio		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
3	250	Unid	Caneta esferográfica vermelha com ponta em tungstênio		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
4	15	Unid	Prancheta de Eucatex 230mm x 340mm com prendedor de aço		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
5	100	Caixa	Clips de metal para papel nº 2/0 (caixa com 100 unidades)		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
6	40	Unid	Livro Protocolo, contendo 100 folhas, medindo 147mm x 202mm		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
7	10	Unid	Pilha AAA (alcalina) cartela com 02 unidades		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
8	10	Unid	Tesoura com lâmina em aço inox 5", cabo em polipropileno (para escritório)		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:		
9	25	Unid	Grampeador de metal para 30 folhas, compatível com grampos nº 26/6	BRW	R\$ 24,90
			Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27130370000108		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Endereço: RUA TOM JOBIM 68, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ – CEP: 23.933-220 E-mail: comercioj37@gmail.com Telefone: (24) 3364-5104 / (24) 999674639					
10	96	Unid	Caneta hidrográfica fluorescente amarelo (marca texto)	LEONORA	R\$ 1,93
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
11	60	Pct	Elastico de borracha nº 18, em pacotes com 100g		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
12	100	Unid	Envelope de papel pardo 75g/m², medindo 24 X 34 cm		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
13	30	Unid	Envelope de papel pardo 75g/m², medindo 31 X 41 cm		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
14	20	Unid	Livro ata sem margem 100 folhas	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,86
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ – CEP: 23.933-220 E-mail: comercioj37@gmail.com Telefone: (24) 3364-5104 / (24) 999674639					
15	06	Unid	Pasta catálogo A4 com 100 folhas		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
16	06	Unid	Pasta catálogo A4 com 50 folhas		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
17	05	Unid	Perfurador de papel em metal, 02 furos, para 100 folhas		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
18	10	Unid	Perfurador de papel em metal, 02 furos, para 30 folhas	BRW	R\$ 44,00
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ – CEP: 23.933-220 E-mail: comercioj37@gmail.com Telefone: (24) 3364-5104 / (24) 999674639					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	15	Unid	Grampo de metal galvanizado nº 26/6 (caixa com 5000 unidades)		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
20	100	Unid	Bloco de Notas Adesivas Amarelo 76 mm x 102 mm 100 folhas Post-it		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
21	30	Unid	Pasta com Aba elástico de 20 mm ofício cor azul	POLIBRAS	R\$ 3,25
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ – CEP: 23.933-220 E-mail: comercioj37@gmail.com Telefone: (24) 3364-5104 / (24) 999674639					
22	35	Unid	Almofada para carimbo nº 3 tinta azul	JAPAN	R\$ 6,14
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ – CEP: 23.933-220 E-mail: comercioj37@gmail.com Telefone: (24) 3364-5104 / (24) 999674639					
23	35	Unid	Almofada para carimbo nº 3 tinta preta	JAPAN	R\$ 6,14
Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27130370000108 Endereço: RUA TOM JOBIM 68, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ – CEP: 23.933-220 E-mail: comercioj37@gmail.com Telefone: (24) 3364-5104 / (24) 999674639					
24	15	Unid	Tinta para Almofada de Carimbo a base de água cor preta (frasco de 25 a 30 ml)		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
25	15	Unid	Tinta para Almofada de Carimbo a base de água cor azul (frasco de 25 a 30 ml)		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
26	50	Unid	Fita corretiva para papel 5 mm x 6 m		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
27	20	Unid	Caderno Universitário capa dura 10 x 60 folhas		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					

Angra dos Reis, 02 de dezembro de 2021.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente – SAAE

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

SGRI.SESP

PORTARIA Nº 018/2021/SDE DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula nº 2925, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de materiais diversos de pintura e fios elétricos, que serão aplicados na manutenção de próprios, como as Sedes da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca no Centro, Japuiba e no Mercado de Pescados, referente a Ordem de Fornecimento nº 057/2021/SDUS.SESEP do processo nº 2020006477, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.652.354/0001-62.

Designar a servidora RODNEY WAGNER SMALL BRASIL, matrícula nº 27170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

Aurélio Gonçalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 123/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O ADIAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE MESES), A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/12/2021 e término em 04/12/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 52.890.529,92 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos). e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021.

Nota de Empenho 3094 de 02/12/2021 no valor de R\$ 1.235.276,83 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) Ficha nº 20215277, Dotação Orçamentária nº 20.2016.12.6 31.0214.2734.33903965.11110000 Fonte: Receitas de Impostos e de transferência de Impostos – Educação

Nota de Empenho 3095 de 02/12/2021 no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil, reais) Ficha nº 20214234, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0220.2069.33903978.15303000 Fonte: Royalties

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho Nº 167/2021/SDUS.SESEP na data 19/11/2021, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 046/2021/

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI contrato administrativo n.º 035/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1326	Recibo nº 011 Referente ao período de 01/11/2021 à 30/11/2021.	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)	Aluguel de imóvel situado à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, destinado à instalação dos alojamentos da unidade de polícia de proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2021.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 27089

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 047/2021/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para LUÍS EDUARDO COSTA ALVES LIMA contrato administrativo n.º 034/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1353	Recibo nº 011 Referente ao período de 01/11/2021 à 30/11/2021.	R\$ 8.965,39 (Oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).	Aluguel de imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2021.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 27089

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 048/2021/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1217	Recibo nº 012 Referente ao período de 01/11/2021 à 30/11/2021.	R\$ 16.318,42 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)	Aluguel de imóvel destinado à instalação e funcionamento da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, de forma que não sejam interrompidos os serviços na área de Segurança Pública.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2021.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Mat.: 27089

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2018, referente a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, e operação do sistema de climatização, rede de dutos, análise e regularização da qualidade do ar, dos aparelhos instalados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 10010000 Ficha 20215843 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 823/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017019771.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar**PORTARIA No 018/ 2021/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021026064, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ESMERALDA DOLORES DA COSTA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 3343, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da EC/47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis**PORTARIA No 019/ 2021/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no

uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021026354, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARTA AZEVEDO DELFINO, Docente I, Matrícula 4156, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da EC/47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis**DECISÃO**Prestação de Contas do Adiantamento nº 121/2021
Responsável: Fabiane Adão Tavares
Processo: 2021016130

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM. CDCON, e em atendimento ao Decreto nº 10.461 de 24/01/2017 – art.1º-item III, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à servidora Fabiane Adão Tavares, relativo ao adiantamento nº 121/2021 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo.

Angra dos Reis, 06 de Dezembro de 2021.
Erick Halpern
Procurador – Geral do Município**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**
PORTARIA Nº 031/2021/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO SOARES DA ROSA, matrícula 19823, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 084/2021, resultante do Processo nº 2021004274, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de backup corporativo em nuvem com armazenamento em data center no Brasil para um volume de dados de 2TB (terabytes), incluindo os softwares necessários, garantia de funcionamento e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º Designar o servidor DILLER OSEIAS LARA DA SILVA, matrícula 10608, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

Servidora: REGINA BORGES TEIXEIRA

Ato: Portaria Nº 1174/2021

Data: 29/09/2021

Validade: 19/10/2021

Publicação: 19/10/2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
PORTARIA Nº 032/2021/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 168/2021, resultante do Processo nº 2021007342, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, que tem por objeto fornecer licenças de software Autodesk Auto-Cad 2D LT, 3D e Revit, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º Designar a servidora ANNATERCIA GOMES PINHEIRO, matrícula 27282, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SUELY MAFALDA ROBERT

Ato: Portaria Nº1175/2021

Data: 29/09/2021

Validade: 19/10/2021

Publicação:19/10/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SUELY MAFALDA ROBERT, matrícula 3611, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1175/2021 de 29 de setembro de 2021, publicada em 19 de outubro de 2021, com validade a partir de 19 de outubro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 5.222,83
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.446,71
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....
.....R\$ 231,21
Progressão- PCCR6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008)..
.....R\$ 198,18
TOTAL R\$ 7.098,93

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora REGINA BORGES TEIXEIRA, matrícula 3595, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1174/2021 de 29 de setembro de 2021, publicada em 19 de outubro de 2021, com validade a partir de 19 de outubro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 4.425,40
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.225,82
Progressão- PCCR2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008)..
.....R\$ 55,97
TOTAL R\$ 5.707,19

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIANE CONDE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº 1177/2021

Data: 29/09/2021

Validade: 19/10/2021

Publicação:19/10/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LUCIANE CONDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 3729, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1177/2021 de 29 de setembro de 2021, publicada em 19 de outubro de 2021, com validade a partir de 19 de outubro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 4.425,40
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.225,82
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....
.....R\$ 195,91
Progressão- PCCR4% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008)....
.....R\$ 111,95
TOTAL R\$ 5.959,08

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARQUIMEDES DUARTE VARGAS

Ato: Portaria Nº1149/2021
Data: 22/09/2021
Validade: 28/09/2021
Publicação:28/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ARQUIMEDES DUARTE VARGAS, matrícula 1228, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1149/2021 de 22 de setembro de 2021, publicada em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 28 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 4.600,75
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 1.150,19
Progressão- PCCR6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008).....	R\$ 276,05
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008).....	R\$ 322,05
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011).....	R\$ 2.571,31
TOTAL	R\$ 8.920,35

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiários: SIMONE ROSANGELA TERRA CARDIA e JOÃO PAULO TERRA CARDIA
Ato: Decreto nº 12.333/2021
Data: 28/10/2021
Validade: 04/10/2021
Publicação: 24/11/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a SIMONE ROSANGELA TERRA CARDIA e JOÃO PAULO TERRA CARDIA, beneficiários do servidor, PAULO ANTONIO CARDOZO CARDIA, matrícula nº 10634, Artífice II, Referência 203, Padrão "F", publicado através do Decreto Municipal nº 12.333 de 28 de outubro de 2021, publicado em 24 de novembro de 2021, com validade a partir de 04 de outubro de 2021, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia).....	R\$ 3.695,06
---	--------------

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA

Ato: Portaria Nº1137/2021
Data: 21/09/2021
Validade: 28/09/2021
Publicação: 28/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA, Pedagogo, matrícula 17379, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1137/2021 de 21 de setembro de 2021, publicada em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 28 de setembro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 4.772/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)	
TOTAL	R\$ 1.938,56

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA
Ato: Portaria Nº1089/2021
Data: 08/09/2021
Validade: 17/09/2021
Publicação: 17/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA, matrícula 3594, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1089/2021 de 08 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 4.425,40
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007).....	R\$ 1.225,82
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 195,91
Progressão- PCCR6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008).....	R\$ 167,92

TOTAL	R\$ 6.015,05
--------------	---------------------

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: FRANZ GORDE DE ALMEIDA
Ato: Decreto nº 12.129/2021
Data: 25/06/2021
Validade: 14/05/2021

Publicação: 06/07/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão de FRANZGORDE DE ALMEIDA, beneficiário do servidor, LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50003223, Docente II (Aposentado), publicada através do Decreto Municipal nº 12.129 de 25 de junho de 2021, publicado em 06 de julho de 2021, com validade a partir de 14 de maio de 2021, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....
.....R\$3.482,54

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES
Ato: Portaria Nº1004/2021
Data: 11/08/2021
Validade: 17/08/2021
Publicação: 17/08/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1458, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1004/2021 de 11 de agosto de 2021, publicada em 17 de agosto de 2021, com validade a partir de 17 de agosto de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos de Aposentadoria Proporcional a 9.912/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.005,90
Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 929,36
TOTAL R\$ 4.935,26

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARIA LUCIA RODRIGUES
Ato: Decreto nº 12.088/2021
Data: 27/05/2021
Validade: 21/02/2021
Publicação: 08/06/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão de MARIA LUCIA RODRIGUES, beneficiária do servidor falecido (aposentado), GONÇALVES BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120009, Agente Legislativo, através do Decreto nº 12.088 de 27 de maio de 2021, publicado em 08 de

junho de 2021, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Pensão (Art. 40, § 7º, I, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, I, 25 e 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia)

R\$ 7.564,88

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO AMADO DE SOUZA
Ato: Portaria Nº1147/2021
Data: 22/09/2021
Validade: 28/09/2021
Publicação: 28/09/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANTONIO AMADO DE SOUZA, matrícula nº 22011, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1147/2021 de 22 de setembro de 2021, publicada em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 28 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 3.598,93
Triênio Lei 5,8% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 208,74
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....
.....R\$ 287,91
Progressão- PCCR2% (Lei Municipal nº 1857/07 e Dec. nº 5665/2008).....
.....R\$ 71,98
TOTALR\$ 4.167,56

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luizélia Gomes
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

DECISÃO

Prestação de Contas
Entidade: FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES
Processo nº 2017025983

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do processo supracitado e com base no Parecer SDSP:DECIN nº 01/2020, emitido pelo Departamento de Controle Interno da SDSP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR BEZERRA DE MENEZES, relativos ao período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2018 do Termo de Fomento firmado com o Município no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte

mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24 de janeiro de 2017.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2020.

Cássia Marques dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 016/ 2021/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021022980, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GEORGINA DUARTE DE ALMEIDA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 13.106, Referência 102, Padrão F, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88, c/c o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 017/ 2021/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021025477, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Agente Operacional de Defesa Civil, Matrícula 3431, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da EC/47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Nura Ali Salman, matrícula nº 27.722 - CPF nº 159.830.847-55 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução da obra de construção do muro de contenção à Rua Bela Vista – Sapinhatura III – Angra dos Reis/RJ, processo nº 2021025769, ordem de serviço nº

05/2021/SDUS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Delegado Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.082.201/0001-40.

Designar o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho matrícula nº 20.493 e CPF nº 601.741.027-04 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2021.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Nura Ali Salman, matrícula nº 27.722 - CPF nº 159.830.847-55 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução da obra de reforma de vestiário no campo da Serra D'Água – Serra D'Água – Angra dos Reis/RJ, processo nº 2021024873, ordem de serviço nº 04/2021/SDUS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Eli Martins Pimenta, inscrita no CNPJ nº34.998.884/0001-37.

Designar o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho matrícula nº 20.493 e CPF nº 601.741.027-04 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2021.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA No 1321/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 155/2021/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 10376, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria-Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, durante o afastamento da titular Luciene Jordão Rabha, Matrícula 20421, a qual assumiu, interinamente, o cargo de Secretária Executiva de Obras durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais através da Secretaria Exe-

cutiva de Planejamento e Gestão Estratégica e Secretaria Executiva de Obras de Angra dos Reis e por meio da Superintendência de Gestão de Suprimentos, responsável pelas Licitações, anuncia a abertura da Consulta Pública que ocorrerá a partir do dia 10/12/2021 referente à Concessão Administrativa, Destinada à Realização de Investimentos e à Prestação de Serviços para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do Novo Centro Administrativo Sustentável do Município de Angra dos Reis/RJ, sob o Conceito de Smart Building, em observância ao art. 39, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A audiência pública ocorrerá no dia 05/01/2022 às 10:00 no Auditório do Centro de Estudos Ambientais - CEA, localizado na Avenida Jair Toscano de Brito, S/N, Praia da Chácara - Angra dos Reis - RJ. e de forma On line.

A minuta do Edital e Anexos estão disponíveis neste sítio eletrônico: <http://ppp.angra.rj.gov.br>, assim como o link para acesso a Audiência Pública.

Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço anrapp@angra.rj.gov.br, até o dia 08 de janeiro de 2022 contendo: nome, empresa, e-mail, telefone de contato e o comentário/sugestão, apontando, se possível, o trecho no edital. O período de Consulta Pública permitirá que interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias.

O período de 30 dias da Consulta Pública permite que interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias.

Disponibilizaremos a minuta do edital e seus respectivos anexos para download a partir da data inicial da Consulta Pública.

André Luís G. A. Pimenta
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

Alan Bernardo C. Souza
Secretário Executivo de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO BONIFACIO DA SILVA
CPF: 232.363.027-04

Considerando as informações do PROCESSO 2014015850, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.240.0172.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002038 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m ²):	80,79
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.632,62
Alíquota (%):	5%

Valor do ISS (R\$):	2.281,63
Correção monetária (R\$):	831,42
Juros de Mora (R\$):	1.587,66
Multa(R\$):	778,26
Valor total a recolher(R\$):	5.478,97
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO BONIFACIO DA SILVA
CPF: 232.363.027-04

Considerando as informações do PROCESSO 2014015850, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.240.0172.006.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002043 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m ²):	80,88
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.683,45
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.284,17
Correção monetária (R\$):	832,35
Juros de Mora (R\$):	1.589,43
Multa(R\$):	779,13
Valor total a recolher(R\$):	5.485,08
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo

Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

CPF: 232.363.027-04

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO BONIFACIO DA SILVA
CPF: 232.363.027-04

Considerando as informações do PROCESSO 2014015850, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.240.0172.004.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002041 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m²):	80,88
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.683,45
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.284,17
Correção monetária (R\$):	832,35
Juros de Mora (R\$):	1.589,43
Multa(R\$):	779,13
Valor total a recolher(R\$):	5.485,08
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO BONIFACIO DA SILVA

Considerando as informações do PROCESSO 2014015850, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.240.0172.005.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002042 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m²):	80,78
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.626,97
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.281,35
Correção monetária (R\$):	831,32
Juros de Mora (R\$):	1.587,46
Multa(R\$):	778,17
Valor total a recolher(R\$):	5.478,30
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO BONIFACIO DA SILVA
CPF: 232.363.027-04

Considerando as informações do PROCESSO 2014015850, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.240.0172.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Mu-

nicipio Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002039 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m ²):	80,88
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.683,45
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.284,17
Correção monetária (R\$):	832,35
Juros de Mora (R\$):	1.589,43
Multa(R\$):	779,13
Valor total a recolher(R\$):	5.485,08
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO BONIFACIO DA SILVA
CPF: 232.363.027-04

Considerando as informações do PROCESSO 2014015850, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.02.240.0172.003.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002040 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m ²):	80,79

Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.632,62
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.281,63
Correção monetária (R\$):	831,42
Juros de Mora (R\$):	1.587,66
Multa(R\$):	778,26
Valor total a recolher(R\$):	5.478,97
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SEBASTIÃO EDSON DO NASCIMENTO RIBEIRO
CPF: 917.014.227-00

Considerando as informações do PROCESSO 2017002642, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.2212.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002025 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2017
Área (m ²):	201,21
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	113.649,44
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.682,47
Correção monetária (R\$):	2.070,68
Juros de Mora (R\$):	4.574,36

Multa(R\$):	1.938,29
Valor total a recolher(R\$):	14.265,80
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: EDILEUZA NEVES DO NASCIMENTO RIBEIRO
CPF: 759.492.617-04

Considerando as informações do PROCESSO 2017002642, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.2212.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002024 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2017
Área (m²):	17,04
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	9.624,70
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	481,24
Correção monetária (R\$):	175,36
Juros de Mora (R\$):	387,39
Multa(R\$):	164,15
Valor total a recolher(R\$):	1.208,14
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LAIR LEITAO
CPF: 753.407.717-68

Considerando as informações do PROCESSO 2017006593, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.2021.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002016 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MARÇO/2017
Área (m²):	170,00
Padrão:	POPULAR
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	293,69
Base de cálculo (R\$):	49.927,30
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.496,37
Correção monetária (R\$):	909,67
Juros de Mora (R\$):	1.941,44
Multa(R\$):	851,51
Valor total a recolher(R\$):	6.198,99
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: THALITA BRANDAO DE SOUZA
CPF: 135.782.407-61

Considerando as informações do PROCESSO 2017007401, foi

constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.01.011.0735.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002027 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2017
Área (m²):	39,11
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	22.090,50
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.104,53
Correção monetária (R\$):	402,49
Juros de Mora (R\$):	843,93
Multa(R\$):	376,76
Valor total a recolher(R\$):	2.727,71
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: THALITA BRANDAO DE SOUZA
CPF: 135.782.407-61

Considerando as informações do PROCESSO 2017007401, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.01.011.0735.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002026 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-

ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2017
Área (m²):	39,11
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	22.090,50
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.104,53
Correção monetária (R\$):	402,49
Juros de Mora (R\$):	843,93
Multa(R\$):	376,76
Valor total a recolher(R\$):	2.727,71
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: RAIMUNDO ALTENOR GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 008.341.447-94

Considerando as informações do PROCESSO 2017012728, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.19.058.0050.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002048 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m²):	376,80
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81

Base de cálculo (R\$):	232.790,81
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	11.639,54
Correção monetária (R\$):	4.428,73
Juros de Mora (R\$):	5.141,85
Multa(R\$):	4.017,07
Valor total a recolher(R\$):	25.227,19
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: RONEY JOSE DA SILVA
CPF: 070.230.027-66

Considerando as informações do PROCESSO 2017014961, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.17.071.0260.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002020 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2017
Área (m ²):	214,14
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	120.952,70
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.047,63
Correção monetária (R\$):	2.203,75
Juros de Mora (R\$):	4.373,23
Multa(R\$):	2.062,85
Valor total a recolher(R\$):	14.687,46
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: RONEY JOSE DA SILVA
CPF: 070.230.027-66

Considerando as informações do PROCESSO 2017014961, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.17.071.0260.003.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002021 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2017
Área (m ²):	157,60
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	89.017,21
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.450,86
Correção monetária (R\$):	1.621,89
Juros de Mora (R\$):	3.218,56
Multa(R\$):	1.518,19
Valor total a recolher(R\$):	10.809,50
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nº 02.15.001.2020.001.

SUJEITO PASSIVO: RONEY JOSE DA SILVA
CPF: 070.230.027-66

Considerando as informações do PROCESSO 2017014961, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.17.071.0260.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002019 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2017
Área (m ²):	181,70
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	102.629,61
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.131,48
Correção monetária (R\$):	1.869,90
Juros de Mora (R\$):	3.710,73
Multa(R\$):	1.750,34
Valor total a recolher(R\$):	12.462,45
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: AGNALDO EVANGELISTA DE LIMA
CPF: 757.876.107-25

Considerando as informações do PROCESSO 2017017387, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002033 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2018
Área (m ²):	140,52
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	79.369,91
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.968,50
Correção monetária (R\$):	1.446,11
Juros de Mora (R\$):	2.003,41
Multa(R\$):	1.353,65
Valor total a recolher(R\$):	8.771,67
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARIANA MELÃO
CPF: 094.427.057-33

Considerando as informações do PROCESSO 2017020874, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.19.003.0022.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002047 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148

do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2017
Área (m ²):	127,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	71.733,41
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.586,67
Correção monetária (R\$):	1.829,13
Juros de Mora (R\$):	2.707,90
Multa(R\$):	1.353,95
Valor total a recolher(R\$):	9.477,65
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
CPF: 000.148.177-05

Considerando as informações do PROCESSO 2017021300, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 01.06.003.0360.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002031 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2017
Área (m ²):	94,46
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	53.353,84
Alíquota (%):	5%

Valor do ISS (R\$):	2.667,69
Correção monetária (R\$):	972,10
Juros de Mora (R\$):	1.819,90
Multa(R\$):	909,95
Valor total a recolher(R\$):	6.369,64
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
CPF: 000.148.177-05

Considerando as informações do PROCESSO 2017021300, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 01.06.003.0360.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002030 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2017
Área (m ²):	196,21
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	110.825,29
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.541,26
Correção monetária (R\$):	2.019,23
Juros de Mora (R\$):	3.780,24
Multa(R\$):	1.890,12
Valor total a recolher(R\$):	13.230,85
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo

Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JULIANO ROSA DO ROSARIO
CPF: 053.857.957-98

Considerando as informações do PROCESSO 2017021370, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.147.0818.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002029 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2017
Área (m ²):	209,24
Padrão:	FINO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	722,97
Base de cálculo (R\$):	151.274,24
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	7.563,71
Correção monetária (R\$):	2.756,20
Juros de Mora (R\$):	5.056,76
Multa(R\$):	2.579,98
Valor total a recolher(R\$):	17.956,65
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JULIANO ROSA DO ROSARIO
CPF: 053.857.957-98

Considerando as informações do PROCESSO 2017021370, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.147.0818.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002028 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2017
Área (m ²):	176,99
Padrão:	FINO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	722,97
Base de cálculo (R\$):	127.958,46
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.397,92
Correção monetária (R\$):	2.331,39
Juros de Mora (R\$):	4.277,36
Multa(R\$):	2.182,33
Valor total a recolher(R\$):	15.189,00
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: DANIELA SHALYNE TIMOTEO SILVA
CPF: 088.901.687-90

Considerando as informações do PROCESSO 2017022310, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.034.0785.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-

lhecimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002023 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2017
Área (m ²):	154,90
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	87.492,17
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.374,61
Correção monetária (R\$):	1.594,10
Juros de Mora (R\$):	2.984,35
Multa(R\$):	1.492,18
Valor total a recolher(R\$):	10.445,24
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: DANIELA SHALYNE TIMOTEO SILVA
CPF: 088.901.687-90

Considerando as informações do PROCESSO 2017022310, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.034.0785.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002022 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2017

Área (m ²):	99,26
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	56.065,03
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.803,25
Correção monetária (R\$):	1.021,50
Juros de Mora (R\$):	1.912,38
Multa(R\$):	956,19
Valor total a recolher(R\$):	6.693,32
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ADEMIR AMANCIO
CPF: 614.312.227-04

Considerando as informações do PROCESSO 2018007727, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.10.036.0950.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002032 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MARÇO/2018
Área (m ²):	12,22
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	6.902,22
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	345,11
Correção monetária (R\$):	125,76
Juros de Mora (R\$):	211,89
Multa(R\$):	117,72

Valor total a recolher(R\$):	800,48
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LEONARDO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 027.964.507-40

Considerando as informações do PROCESSO 2018015214, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.0485.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002052 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MARÇO/2019
Área (m ²):	195,84
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	120.991,91
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.049,60
Correção monetária (R\$):	2.301,81
Juros de Mora (R\$):	2.755,97
Multa(R\$):	2.087,85
Valor total a recolher(R\$):	13.195,23
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana

Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: VICTOR ALVES DE ALMEIDA
CPF: 094.909.017-41

Considerando as informações do PROCESSO 2018015214, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.0487.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002051 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MARÇO/2019
Área (m ²):	60,25
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	37.223,05
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.861,15
Correção monetária (R\$):	708,15
Juros de Mora (R\$):	847,87
Multa(R\$):	642,33
Valor total a recolher(R\$):	4.059,50
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 072.343.537-55

Considerando as informações do PROCESSO 2020015888, foi

constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.1734.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002036 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2021
Área (m²):	174,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	770,65
Base de cálculo (R\$):	134.093,10
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.704,66
Correção monetária (R\$):	0,00
Juros de Mora (R\$):	536,37
Multa(R\$):	1.340,93
Valor total a recolher(R\$):	8.581,96
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: EDSON NASCIMENTO DE SOUZA (E OUTROS)
CPF: 033.877.687-18

Considerando as informações do PROCESSO 2020015888, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.1738.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002037 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-

ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2021
Área (m²):	159,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	770,65
Base de cálculo (R\$):	122.533,35
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.126,67
Correção monetária (R\$):	0,00
Juros de Mora (R\$):	490,13
Multa(R\$):	1.225,33
Valor total a recolher(R\$):	7.842,13
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARCIO JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA VIANA
CPF: 126.458.757-00

Considerando as informações do PROCESSO 2020015888, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.18.150.1742.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002035 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2021
Área (m²):	156,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	770,65

Base de cálculo (R\$):	120.221,40
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.011,07
Correção monetária (R\$):	0,00
Juros de Mora (R\$):	480,89
Multa(R\$):	1.202,21
Valor total a recolher(R\$):	7.694,17
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE JOSE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 249.294.507-30

Considerando as informações do PROCESSO 2018016322, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 01.03.047.0090.003.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002017 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	AGOSTO/2018
Área (m²):	70,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	39.538,10
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.976,91
Correção monetária (R\$):	720,38
Juros de Mora (R\$):	1.078,92
Multa(R\$):	674,32
Valor total a recolher(R\$):	4.450,53
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: NEUZA MARIA RODRIGUES
CPF: 657.354.987-20

Considerando as informações do PROCESSO 2018019295, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.030.0505.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 58/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.408, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002018 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	OUTUBRO/2018
Área (m²):	200,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	112.966,00
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.648,30
Correção monetária (R\$):	2.058,23
Juros de Mora (R\$):	2.928,48
Multa(R\$):	1.926,63
Valor total a recolher(R\$):	12.561,64
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: BRUNA DE SOUZA SABINO
CPF: 128.421.677-24

Considerando as informações do PROCESSO 2019000397, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 02.18.154.0560.004.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002045 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m ²):	54,34
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	33.571,80
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.678,59
Correção monetária (R\$):	415,27
Juros de Mora (R\$):	670,04
Multa(R\$):	523,46
Valor total a recolher(R\$):	3.287,36
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SELMA APARECIDA SABINO
CPF: 128.421.677-24

Considerando as informações do PROCESSO 2019000397, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 02.18.154.0560.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002044 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m ²):	54,34
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	33.571,80
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.678,59
Correção monetária (R\$):	415,27
Juros de Mora (R\$):	670,04
Multa(R\$):	523,46
Valor total a recolher(R\$):	3.287,36
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinicius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ROSILVA DA SILVA VIANA
CPF: 034.046.917-09

Considerando as informações do PROCESSO 2019000397, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 02.18.154.0560.004.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002046 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
---------------------------	--

COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m²):	81,91
Padrão:	POPULAR
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	321,24
Base de cálculo (R\$):	26.312,77
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.315,64
Correção monetária (R\$):	325,48
Juros de Mora (R\$):	525,16
Multa(R\$):	410,28
Valor total a recolher(R\$):	2.576,56
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAÚJO
CPF: 027.934.687-54

Considerando as informações do PROCESSO 2019005541, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 03.02.270.0325.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002049 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m²):	214,44
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81
Base de cálculo (R\$):	132.483,18
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.624,16
Correção monetária (R\$):	2.520,43

Juros de Mora (R\$):	2.926,27
Multa(R\$):	2.286,15
Valor total a recolher(R\$):	14.357,01
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SAMUEL SOUZA E OUTROS
CPF: 017.096.947-93

Considerando as informações do PROCESSO 2019012087, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 02.08.005.3485.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002050 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m²):	200,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81
Base de cálculo (R\$):	123.562,00
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.178,10
Correção monetária (R\$):	2.350,70
Juros de Mora (R\$):	2.729,22
Multa(R\$):	2.132,20
Valor total a recolher(R\$):	13.390,22
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-

te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ROSEMBERG AMARAL
CPF: 175.265.407-25

Considerando as informações do PROCESSO 2018009501, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal nº 02.18.124.0994.017.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.412, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002034 conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2018
Área (m ²):	266,52
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	564,83
Base de cálculo (R\$):	150.538,49
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	7.526,92
Correção monetária (R\$):	2.742,80
Juros de Mora (R\$):	4.518,68
Multa(R\$):	2.567,43
Valor total a recolher(R\$):	17.355,83
Vencimento:	03/01/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Vinícius Gomes Miana
Matrícula: 22091
Auditor Fiscal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

PROCESSO Nº 2021019491
OBJETO: Aquisição de desktops em cumprimento ao pactuado no Convê-

nio 016/2013-Nº797408/2013, que tem como objeto a Restrução e Implantação de Centros de Inclusão Digital da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. DATA/HORA DA SESSÃO: 14/01/2022, às 09:00hs. RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PROCESSO Nº 2021026926
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade dos Serviços de Pronto Atendimento (SPAs) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA/HORA DA SESSÃO: 28/12/2021, às 10:00 hs. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ. RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 078/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste de 21% (vinte e um por cento) do contrato nº 078/2020, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 13/11/2021 e término em 12/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da lei 8666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 104.544,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 8.712 (oito mil, setecentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2164.33903999.1001.0000 - Ficha nº: 20213827, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2876, de 11/11/21, no valor de R\$ 14.229,60 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls. 1854, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/12/2021
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000818/2021	DARIO FORTUNATO GAMA
PMAR/000825/2021	RONILDO DE ARAÚJO FAUSTINO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000824/2021	RONILDO DE ARAÚJO FAUSTINO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2021027857

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de eventos, para EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, a título precário e oneroso de área pública, com dimensões de 15,00m x 18,50m, durante os dias 30 e 31 de dezembro de 2021 e 01, 06, 07 e 08 de janeiro de 2022, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, para atender o “ANO DA VIRADA”, que tem os eventos integrados: “Réveillon 2022”, “Chegada da Procição Marítima 2022” e “Angra 520 anos”.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/12/2021, às 14:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021/REMARCADO

PROCESSO Nº 2021024406

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/12/2021, às 14:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Souza da Conceição

Pregoeira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
PORTARIA Nº 033 /2021/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 25385, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de Rede Lógica, com fornecimento de materiais, conforme especificações contantes no Termo de Referência, adquirido da empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica resultante do Processo nº 2021009827.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS JÚDICE GONÇALVES, matrícula 17876, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2021/SSA

Processo nº 2021028192, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, embasado no Despacho da Assessoria Jurídica às fls. 34/36.

1º - OBJETO: Contratação de divisórias para a instalação provisória da Unidade de Saúde Mista do Parque Mambucaba – IV Distrito - Angra dos Reis/RJ

2º - FAVORECIDO: Angra Gesso e Decoração LTDA - ME, CNPJ: 02.866.249/0001-00.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 32.995,18 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), correspondente ao fornecimento de material e mão de obra para instalação de divisória de gesso acartonado drywall.

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO: 10 (dez) dias.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme Orçamento às fls. 05/09, e 19/22 .

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20214978, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.1214000, Empenho 1208.

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021028192, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da Angra Gesso e Decorações, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2021.

Glauco Fonseca de Oliveira

Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve, conforme o que consta no PROCESSO 2021000708/SEC, HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº002/2021/SEC, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE às unidades da rede municipal de ensino, nas quantidades e especificações indicadas no anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, conforme classificação abaixo:

• ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE MAMBUCABA

PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR/QUILO	VALOR TOTAL CONTRATADO
BANANA PASSA	5.234	52,50	274.785,00
PALMITO	3.400	35,88	121.992,00
		TOTAL	396.777,00

• COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE

PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR/QUILO	VALOR TOTAL CONTRATADO
AIPIM	11.360	4,28	48.620,80
ABOBRINHA	3.495	4,14	14.469,30
BANANA PRATA	57.370	4,07	233.495,90
BATATA DOCE	1.821	3,73	6.792,33
COUVE	2.110	8,10	17.091,00
INHAME	3.072	4,55	13.977,60
BANANA PASSA	7.724,10	52,50	405.515,25
		TOTAL	739.962,18

• CLAUDIO RUOPP E MAURICIO RUOPP

PRODUTO	QUANTITATIVO	VALOR/QUILO	VALOR TOTAL CONTRATADO
BANANA PASSA	761,90	52,50	39.999,75
		TOTAL	39.999,75

TOTAL DE VALOR CONTRATADO R\$1.176.738,93

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2021
Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2021/FTAR
Processo nº 2021019948
CI nº 002/2021/FTAR.SUDET

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 002/2021/FTAR.SUDET e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de película de proteção solar predial, visando atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

2º – EMPRESA: FASHION HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.950,10 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 032/2021/FTAR.COCLI, fls. 57/58, baseados na CI nº 002/2021/FTAR.SUDET, fls. 17/19 e no Termo de Referência, fls. 20/28. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta dos Recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha: 20214447	Dotação: 22.2201.04.122.0204.2184.33903099.10010010
Ficha: 20214450	Dotação: 22.2201.04.122.0204.2184.33903999.10010010

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021019948, independentes de transcrição; Processo nº 2021019948 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FASHION HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA LTDA - CNPJ: 08.207.234/0001-16 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2021.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

Republicação do Decreto 12.391/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1416, de 07/12/2021, páginas 18 e 19, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 12.391, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

REGULAMENTA A LEI Nº 4.018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.018, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Material Escolar, destinado à concessão de material didático escolar, para atender as necessidades dos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos deste Decreto, a Lei nº 4.018, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Material Escolar no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Programa será implementado mediante a concessão de material didático escolar, 1 (uma) vez ao ano, aos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, mediante auxílio financeiro destinado à aquisição dos itens pelos pais ou responsáveis legais ou por meio de distribuição direta dos materiais adquiridos pela Secretaria de Educação.

§ 1º Compete à Secretaria de Educação adotar, entre essas opções, a que considerar mais adequada, observadas as condições orçamentárias e financeiras do Município.

§ 2º A concessão do benefício de que trata o caput poderá ser implementada de forma escalonada, de acordo com ato a ser expedido pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A lista com a descrição de cada item que compõe o material didático escolar, objeto deste Programa, será disponibilizada pela Secretaria de Educação em sítio eletrônico da Prefeitura de Angra dos Reis: w.w.w.angra.rj.gov.br.

Art. 4º Quando adotada a opção da concessão de auxílio financeiro, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – o auxílio financeiro previsto no caput deste artigo será disponibilizado aos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis;

II – os beneficiários do programa de que trata este Decreto só podem adquirir materiais escolares dos itens previamente especificados na lista prevista no artigo 3º deste Decreto;

III – os estabelecimentos comerciais, aptos a comercializar os itens às famílias beneficiárias, somente poderão comercializar os itens especificados pela Secretaria de Educação, na forma do artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º O auxílio financeiro destinado à aquisição do material escolar pelos pais ou responsáveis legais do beneficiário será feito mediante cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata o caput destina-se, exclusivamente, à aquisição dos itens constantes da lista divulgada pela Secretaria de Educação, em estabelecimentos comerciais previamente credenciados.

Art. 6º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico fixar as normas e proceder ao credenciamento dos estabelecimentos comerciais, localizados no Município de Angra dos Reis, interessados em fornecer material escolar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 7º O auxílio financeiro creditado em favor do beneficiário será equivalente ao valor da soma dos itens constantes da lista de materiais, respeitadas as peculiaridades do ano de escolaridade em que o aluno estiver regularmente matriculado ou for ingressante.

§ 1º O valor final do crédito de que trata o caput será fixado e divulgado por ato da Secretaria de Educação.

§ 2º O valor será definido por estudante beneficiário e poderá ser diferente em razão da faixa etária, desde que devidamente justificado no ato normativo que o fixar.

§ 3º Os créditos repassados aos beneficiários por meio de cartão magnético ou outra tecnologia que, por qualquer razão, não sejam utilizados, serão restituídos aos cofres públicos.

Art. 8º Para a concessão de auxílio financeiro, a Secretaria de Educação formalizará procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o fornecimento e gerenciamento de cartões magnéticos ou outra tecnologia, a qual se responsabilizará pela administração do benefício concedido.

Art. 9º As demais disposições necessárias à execução do Programa Material Escolar, de que trata este Decreto, serão editadas por ato da Secretaria de Educação.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 1322/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 209/SFI/2021, da Secretaria de Finanças, datado de 09 de

dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE ABREU, matrícula 27107, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Símbolo SE, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, durante as férias do titular Flávio Henrique de Sá, matrícula 27096.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1323/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 2104/2021/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE DA SILVA COSTA, matrícula 11641, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, durante as férias do titular Rodrigo Fonseca de Castro, matrícula 12569.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 1324/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos Memorando nº 562/2021 – SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO DA COSTA SANTOS, matrícula 3373, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, durante as férias do titular Heliomar Castilho de Almeida, matrícula 3386.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados

do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.4 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1357 – Pgs. nºs 16 e 17 do dia 09/07/2021.

NÍVEL - MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0210º	962010304	Denise Câmara Nunes

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- > Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1371 – Pg. nº 35 dia 13/08/2021.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4º	962014424	RAVEL FOUYER CARDOSO

INSPETOR DE ALUNOS - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	962025103	RAFAEL ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA

- > Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1378 – PgS. nº 03 E 04 dia 01/09/2021.

DOCENTE I - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
217º	962009810	PRISCILLA LOPES GOMES CORDEIRO

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019 - PMAR AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2019:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1408– fl nº 59 do

dia 19/11/2021.

BERÇARISTA – CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5ª	962010763	TARCILA PEREIRA DE LIMA
6ª	962021489	AMANDA CUNHA RANGEL
8ª	962001204	ANA PAULA XAVIER DE SANTANA

DOCENTE I – CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
223º	962013090	MICAELY MACEDO SILVA
225º	962007214	BIANCA BRUNA DOS SANTOS

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021- PMAR AVISO DE DESISTÊNCIA

O Prefeito Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2021:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1385– folhas 07 e 08 do dia 21/09/2021.

DOCENTE II - ESPANHOL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	568	ESTELA FERREIRA NETO

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO 001/2019 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(os) candidato(os) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 19.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não ter atendido o Edital de Convocação:

publicado no BO de Edição nº 1376 – Páginas. nº 50 do dia 27/08/2021.

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16ª	59	MARCELLE NUNES ESTEVES

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

14, 15 E 16/12/2021 DE 09:30 ÀS 11:00 horas

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
14ª	962019171	Matheus Gabriel Ribeiro Souza

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
230ª	962016520	Ana Claudia Higino Da Silva Santos
231ª	962019804	Jennifer Mendes De Menezes
232ª	962018867	Fabiana Cristina Barros De Oliveira
233ª	962021787	Daniele Vieira Azevedo

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
9ª	962003855	Ladivane Francisca Da Silva Arruda
10ª	962023452	Lorena Dias
11ª	962003960	Micaella Cassiano Dos Santos

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
19ª	962010170	Pedro De Almeida Francisco Júnior

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão concursados](#), onde:

- 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES AD-MISSIONAIS
Do comparecimento a Superintendência de Gestão de Pessoas para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer entre os dias 14, 15 E 16/12/2021 de 09:30 às 11:00 horas.

- 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL
Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugp.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 14/12/2021, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

- 3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

- 4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.

- 5ª ETAPA - DO RETORNO A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno a Superintendência de Gestão de Pessoas, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ESPANHOL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
7ª	773	ALINE SANTOS DA SILVA

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão concursados](#), onde:

- 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMINSIONAIS

- Do comparecimento a Superintendência de Gestão de Pessoas para encaminhamento aos Exames Admissionais, comparecer no dia 14/12, 15/12 e 16/12 09:30 horas.

- 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

- Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugp.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 14/12/2021, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

- As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devida-

mente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

- Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

- O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

- Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, no horário de 09h 30min as 11h 00.

5ª ETAPA - DO RETORNO A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Da entrega do documento físico: No dia do retorno a Superintendência de Gestão de Pessoas, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO			
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/FMC			
Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/FMC, a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, após análise da Comissão de Avaliação Técnica, prevista no item 8.1, torna público o resultado da pontuação das propostas classificadas, no referido edital			
Inscritos com CPF			
PROponente	Proposta		MÉDIA
1 Angélio Marinho da Silva	Oficinas de Tambores de Angra – Bate Tambu Repenica Candongueiro		30
2 Anna Margareth Santos de Oliveira	Oficina de Elaboração e Execução de Projetos Culturais		30
3 Benita Maria dos Santos de Oliveira	Oficina de Bordado Criativo “Café com Bordado”		30
4 Bruno Carlos de Almeida	Oficina de Escrita criativa “CORPO MEMÓRIA” – O retorno ao passado como ferramenta da criação		30
5 Kelly Almeida da Silva	Nossa Comunidade: Bioólas em Fibras de Bananeira		30
6 Mariáia de Souza Francisco	Crôco, a História de um Negro Fuijô		30
7 Sander Junio Fernandes	Arte Trancado e da Cestaria em Bambu		30
8 Bruno Monteiro Perez	Web Série ReCanto CanCanta		29,5
9 Carlos Rogério Lopes de Souza	O Bicho Vai Pegar - Show musical infantil		29,5
10 Francielle da Silva Pimenta	Arte da Terra Quiomoloba: Oficinas de Pintura com Pigmentos Naturais		29,5
11 Aparecida de Cássia da Silva	Cones Etnicas – Fazeres e Saberes de nossa terra		29
12 John Henrique Lucas Silva	Lançamento do Tema do Zê Buscapê para O Arraiá da Cidade 2022.		29
13 Leticia Mendes de Souza	Grito Grô – Um grito de ancestralidade africana		29
14 Sebastião do Nascimento	Jongo e Feijoadá – Resgatando a Cultura de Preto em Mambucaba		29
15 Ricardo Antonio Tarantino Goulart	Madeira: Do Descarte à Arte		28,75
16 Ronaldo Alves de Oliveira	Oficina da Palavra		28,25
17 Angélio Miguel Nascimento de Oliveira	Metanóia – Show de lançamento de CD da Banda Moeda Paralela		28
18 Elaine Alves de Santana	Hora do Recreio		28
19 Karina Rosa Moreira Escobar	Arte que Encanta		28
20 Robson Junio de Souza Barro	Imagina Armário		28
21 Kelly Pereira Soares de Oliveira	Crescendo em Cena na Japuiba		27,75
22 Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	Oficina de Quadrinhos para Iniciantes		27,5
23 Patricia Simone Dal Col	Mala Mágica		27,5
24 Zuleide Rodrigues	Mostra Ecozo		27,5
25 Alexandra Vasconcelos Campos	Relatos de uma viajante do século passado		27
26 Patrick da Silva Santos	Banca Império – gravação de faixas de musica e live		27
27 Wagner Nina da Silva (JAMAICA DAS LUAS)	Oficina de Confeção e Toque de Tambor Kete – O Som do Coração e o Ritmo Interno		27
28 Wilson Vicente da Silva	Ginga, Menino! Ginga, Menina!		27
29 Glauber Porto de Souza Barro	No tempo que os bichos falavam...		26,75
30 Jan Claudio Fontes Prieste dos Santos	Crescendo e Cultura nos Morros de Angra		26,5
31 Vera Lucia dos Santos Nascimento	Arte na Periferia		26,5
32 Bianca Silva de Oliveira	Leiturinhas		26,25
33 André Luis Moreira Pinto	Construindo Sonhos, Ritmos e Alegrias		26
34 Agnasia Casiano Ferreira	Reciclando com Crochet		25,75
35 Ferrnanda Castro da Silva	Expedições pela Vila dos Reis Magos da Ilha Grande		25,75
36 Mauro Nascimento dos Santos	No Porto		25,75
37 Adriana Nunes Ratoopoulos	RECICLA FOLIA - Oficina Online de Fantaisias Sustentáveis		25,5
38 Célia Maria da Cunha Souza	Projeto Elias Cantam: A Força e o Talento da Mulher de Angra dos Reis		25,5
39 Valmir Mangê dos Santos	Valmir Mangê dos Santos		25,5
40 Milton dos Santos Barros	Fragmentos de Mambucaba - A história contada em arte por Milton Barros		25,25
41 Angela Maria Matias	Resaproveitando com Arte		25
42 Paloma Amorim Vieira	Oficina “Dinâmica Corporal”		25
43 Renato Romero Rodrigues	Antes de Tudo Começar		25
44 Thiago Almeida de Oliveira	Video Podcast Cultural		25
45 Vitória Lopes Soares Cordeiro	Crossismo XX		24,75
46 Alda de Assis Teixeira	Cantos e Encantos de Angra dos Reis		24,5
47 Altamiro de Almeida Reis	Uma vida na Música		24,5
48 Claudia Maria Ferreira Pereira	A Bruxinha de mini sala – Teatro infantil com o grupo Abelinha		24,5
49 Luiz Antônio Luz dos Santos	Saindo de Casa – Show com a Banda Sound Trip		24,5
50 Jamile de Souza Lisboa Anibal	A Bicá		24
51 Swami Moratelli Bulhões dos Santos	Angra dos Reis é HipHop		24
52 Iremar José Batista de Paula	Exposição Arte em Metal		23,5
53 Rodrigo Rodrigues Camacho	Rodrigo Camacho Ao Vivo: Uma Intervenção Urbana		23,5
54 Bruno Teixeira Marques Penhado	Sairam na Lua		23,25
55 Lincoln Glauber Pimenta Barbosa	A Voz do Começo		23,25
56 Ramon Cruz de Souza	Estruturando		23,25
57 Roberta Aparecida da Mata Ferreira	Oficina de Teatro, Arte, Cultura e Educação - Descobrimo novos talentos		23,25
58 Alex Sandro da Silva Mafort	Documentário Musica Guarani em Angra dos Reis		23
59 Elaine Cristina Senemo	Elaine Cristina Senemo		23
60 Márcia Cristina Small Brasil	Oficina Dinâmica de Teatro		23
61 Camila Rocha de Miranda	Oficina teatral Sô Nós em cena		22,75
62 Lucia Cristina da S. G. dos Santos	De volta as origens		22,75

63 Flávia César Ayres	Opá de Pedra e Outros Causos	22,5
64 Larissa Oliveira Lemos	Dança Nossa Lemos	22,25
65 Tânia de Lima Alves	Lançamento do livro de poemas PEDAÇOS DE MULHER	22,25
66 Vanessa Lima de Almeida	Entre Linhas e Tecidos	22,25
67 Felipe Santana da Silva	A Morte do Sol	22
68 Richard Marx Rodrigues do Nascimento	Introdução ao RASABOXES	21,75
69 Davi de Azevedo Vianna	Sarau Canto do Morro	21,5
70 Debora Rodrigues Miranda	Reutilizarte	21,5
71 João Batista dos Santos	Oficina Cultura Afro Brasileira	21,5
72 Joana Borges Viana	Pintando Peixes da Região	21
73 Maria Rita Silva Marques Leal	Dia Da Arte	21
74 Lucas Oliveira Borges Couto	Especial de Carnaval - Cantando as Maravilhas de Angra dos Reis	20,75
75 Ingrid Menezes Fischer	O que vem do Mar vira Arte	20,5
76 Izabelle de Souza Brum	Peixes da Terra - Causos, Contos e Cantigas do Povo Angrense	20,5
77 Sheyla de Fátima Lemos Klautau	Oficina Tempo de Dançar	19,75
78 Luis Elias de Matos	Deu a Louca na Estação – São João no Verão	19,25
79 Maristela Assad Justino	Mulheres na Dança/Dança do ventre de Corpo e Alma	19
80 Hebert Huguenin Soares	O Mês da Literatura e Poesia	17,25
81 João Paulo Queiroz Aguiar	Show Clube da Esquina: Tributo a Milton 80 anos	16
82 Camila Neils Neves Nascimento	Resgatando o empoderamento feminino com a dança	15

Inscritos com CNPJ

1 Bruno dos Anjos Pimentel	Canta Japuiba - Maratona Coral na Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão	30
2 João Vítor Monteiro Novaes	Documentário - O Teatro Amador em Angra dos Reis – 1930 A 1970	30
3 Lila Lima de Melo	Oficina: Despertando o Artista Interior	30
4 Leticia Mendes de Souza	Grito Grô – Um grito de ancestralidade africana	29
5 José Augusto de Souza	Raul... Escritor da Nossa Terra	28
6 Hedy Luz Ribeiro de Souza Filho	Heranças da Pesca	27
7 Aline Maria Santos de Oliveira	Arte & Costura II	26,5
8 Murilo Henrique Conceição do Valle	Pod Praia	25,75
9 Juliano Ribeiro Pereira	Samba na Praça 01	25
10 Cristiano Rodrigues Ferreira	Clássicos Centenários e a Memória Viva da nossa música – Uma viagem pelo Choro e outros gêneros	22,25
11 Viviane de Oliveira do Nascimento	Vida Bela – Show musical autoral de Thales Pançardes	19,75

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/FMC

Em atendimento ao determinado no Edital de Chamamento Público nº 01/2021/FMC, a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, após análise das propostas recebidas, torna público a relação das propostas desclassificadas, no referido edital

Proponente: Luis Carlos do Nascimento Pinto

Proposta: Com quadrilha nada se perde: tudo se transforma

Motivo da desclassificação: CNPJ não cadastrado/ homologado. Item 2.1

Proponente: Luciano Araujo de Oliveira

Proposta: Oficina de Construção de Cenário para teatro

Motivo da desclassificação: O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Lucas Almeida

Proposta: Ensaio aberto do Dito Peres

Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Leandro de Moraes da Silva

Proposta: Brincadeira de criança

Motivo da desclassificação: Não tem atividade cultural. Item 2.1

Proponente: João Vitor Ferreira Oliveira

Proposta: Poesia do Dia

Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: João Corrêa Guimarães

Proposta: Histórias contadas da Ilha Grande

Motivo da desclassificação: O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Jader Carlos da Lapa

Proposta: Jader Carlos da Lapa

Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Heron Lucas dos Santos Silva

Proposta: Pra geral ouvir

Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Guilherme dos Santos

Proposta: Iterlúdio

Motivo da desclassificação: O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Gabriel Machado Maia
Proposta: Cenas Curtas – Coletivo Athos
Motivo da desclassificação: O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Gabriel Sacramento Vasconcelos
Proposta: O Mito da Caverna
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado - Item 2.1

Proponente: Fernanda Ferreira do Nascimento Ayres
Proposta: Nossa Comunidade: Luz e Arte
Motivo da desclassificação: O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3 A proponente não informa o que será feito. Item 3

Proponente: Filipe Rabha Lima Coelho Miguel
Proposta: Aperte o Rec
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado - Item 2.1

Proponente: Fábio Bitencourt Campos
Proposta: Mestre de Angra – Patrimônio Escondido
Motivo da desclassificação: O proponente ainda está com pendências referente ao edital/2020 – Item 5.3.2

Proponente: Elisabete Leite Oliveira
Proposta: Reinventar Teatro da Melhor Idade
Motivo da desclassificação: Não há informação sobre a quantidade de horas das oficinas – Item 3.1 letra 'a' e letra 'b'.

Proponente: Eric Maroni Reis Pereira e Silva
Proposta: O poema dos Reis Magos
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Edília de Fátima do Carmo
Proposta: Corra com o cego vem ai
Motivo da desclassificação: O proponente não fez a pré-agenda. Item 2.4.2

Proponente: Diogo da Silva Mamédio
Proposta: Workshop Revolução
Motivo da desclassificação: O proponente não fez a pré-agenda. Item 2.4.2

Proponente: Danielle Tenório Nascimento
Proposta: Projeto Bateria Majestosa
Motivo da desclassificação: Não há indicação da atividade a ser realizada. Item 3

Proponente: Danúbia da Silva Rosa
Proposta: Encontrando-se em Contos
Motivo da desclassificação: O proponente fez a inscrição com CNPJ sem cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Danielle do Nascimento Câmara
Proposta: Exposição Corpa Negrunga – Qual teu sonho?
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado com CPF. Item 2.1
Fez inscrição com CNPJ, sem cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Cláudia Pimenta de Oliveira
Proposta: Bonecas decorativas de materiais de reciclagem
Motivo da desclassificação: Não informação de datas a realizar. Item 2.4.1; Não há informação sobre datas das aulas. Item 3.1.6

Proponente: Carlos Eduardo da Silva
Proposta: A Santa da Cavala
Motivo da desclassificação: Não é cadastrado como audiovisual. Item 2.6

Proponente: Calebe e Leilane
Proposta: Raiz Sertaneja

Motivo da desclassificação: Proponente não informa qual é a ação a ser executada. Item 3

Proponente: Brenda Cantanhede
Proposta: Imaginário Afetivo – Memórias Nordestinas
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado com CPF. Item 2.1

Proponente: Alexandre Pereira de Moraes
Proposta: Eu Também Quero Brincar
Motivo da desclassificação: O proponente apresentou uma proposta já selecionada em edital anterior. Item 5.4

Proponente: Aysha Melyssa Retamiro Pereira
Proposta: Teatro na Prática
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado com CPF. Item 2.1

Proponente: Bianca dos Santos Pacheco Correa
Proposta: Círculos de Construção dos CRIAs: Desvendando a Agenda 2030 e seus contributos para uma Economia Criativa Sustentável; um chamado a ação.
Motivo da desclassificação: Não há pré-agendamento. Item 2.4.2

Proponente: Alef Gabriel Soares da Silva
Proposta: Tá na Tela
Motivo da desclassificação: ; Proponente não é cadastrado como audiovisual. Item 2.6; Apresentação individual, programada apenas 1 data. Item 3

Proponente: Mariana Pereira Assad Justino Milagres
Proposta: Ventos do Mar
Motivo da desclassificação: A proponente não possui cadastro homologado com CPF. Item 2.1; A proponente não fez o pré-agendamento para uso da Casa da Cultura/Abraão. Item 2.4.2; O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Mariana Souza de Carvalho
Proposta: Historiando Terra e Mar
Motivo da desclassificação: A proponente não fez o pré-agendamento. Item 2.4.2

Proponente: Marina Gonçalves
Proposta: Jogar para Refletir e Ouvir.
Motivo da desclassificação: A proponente não possui cadastro homologado com CNPJ. Item 2.1

Proponente: Mateus de Souza Soares
Proposta: Websérie “Raizes da Terra”
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1; O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Nilton dos Santos Filho
Proposta: Há uma saída
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Proponente: Rafael dos Santos Verissimo
Proposta: História de Angra Animada
Motivo da desclassificação: O proponente se inscreveu após o término das inscrições - Item 2.3

Proponente: Rafaela Soares dos Santos de Queiroz
Proposta: Atho Coletivo
Motivo da desclassificação: A proponente indicou apenas 1 data. Item 2.4.1; A proponente não fez o pré-agendamento. Item 2.4.2

Proponente: Andre Bainha
Motivo da desclassificação: O proponente não possui cadastro homologado. Item 2.1

Sandra de Andrade
Proposta: Fibra de Coqueiro como Tela Pintura
Motivo da desclassificação: A proponente não usou o formulário do Edital.
Item 7.4

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2021015842

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicado à fl. 336 e demais documentos pertencente ao processo referenciado, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 086/2021, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo auto motor zero km, tipo caminhonete (pick-up), cabine simples com tração 4x4, sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atenderem as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações de pequenos reparos e manutenção da rede física da Secretaria e Educação e suas Unidades Escolares, realizando operações logísticas de entrega de insumos para o almoxarifado e para equipes móveis do Departamento de Infraestrutura.

Publique-se.
Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2021.
PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. VALDECIR DA SILVA PEREIRA
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste financeiro, do Contrato de Locação nº 032/2017, referente à locação do imóvel situado à Rua Benedito Soares, nº 04, Japuiba, neste Município, destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria de Finanças.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da lei 8666/93 c/c art.56, Parágrafo Único, da lei 8.245/91

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 9.013,20 (nove mil, treze reais e vinte centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 751,10 (setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903699.10010000 - Ficha nº: 20213868, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3066, de 25/11/2021, no valor de R\$ 751,10 (setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Finanças às fls. 679, constante no processo administrativo nº 2017023330, de 10/11/2017.

DATA DA ASSINATURA:30/11/2021.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2021.
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

AngraPrev empossa novos conselheiros

A cerimônia de posse ocorreu no fim da tarde dessa quinta-feira (9), na sede do instituto

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AngraPrev) deu posse, no fim da tarde dessa quinta-feira (9), aos 27 novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do biênio 2021/2023.

- Quando entramos no AngraPrev, em 2017, encontramos conselheiros desmotivados e desvalorizados. Iniciamos, então, um trabalho de construção de conselhos fortes e eficientes, que fossem capazes de fazer do AngraPrev uma referência previdenciária municipal. Ao longo desses quatro anos, construímos mais do que conselhos, construímos amizades que a cada dia seguem se fortalecendo em prol do servidor público – frisou a presidente do AngraPrev.

Os Conselhos de Administração e Fiscal são formados por conselheiros titulares e suplentes, representantes de várias categorias, dos Poderes Executivo e Legislativo, sindicato dos servidores, aposentados.

- Nestes anos de trabalho, buscamos capacitar nossos conselheiros em cursos, congressos, seminários e reuniões. Retornamos, em 2019, com o pagamento Jeton, conquista que se deu graças ao nosso prefeito, que sempre valorizou cada membro do conselho. Com a colaboração dos conselhos, alcançamos o Pró-Gestão, nível 2 e o segundo lugar no estado no Prêmio de Boas Práticas de Gestão, da ANEPREN – comentou a presidente do AngraPrev.

Durante a cerimônia de posse, o secretário de Governo enumerou as diversas conquistas do governo em prol dos servidores públicos, entre elas o reajuste dos servidores de 10,4% e a progressão de referência dos cargos de nível fundamental, matérias que já foram aprovadas em primeira discussão na Câmara Municipal, e passarão a vigorar a partir de fevereiro.

- O AngraPrev é muito importante para os servidores públicos do município de Angra dos Reis, por isso o instituto deve ser gerido com todo o carinho e responsabilidade por pessoas competentes e sérias para administrar o dinheiro dos funcionários e zelar pela sua aposentadoria. Me orgulho muito de ser um servidor municipal e estar à frente da Secretaria de Governo – frisou.

Depois, os presentes acompanharam, uma palestra com o assessor previdenciário do AngraPrev sobre a responsabilidade dos conselheiros frente ao instituto e participaram de uma confraternização.

